ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

ATA Nº. 8 - Mandato 2017/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2019. ----------

--------- Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezanove, pelas vinte horas e cinco minutos, no edifício sede da Junta de Freguesia da Golegã, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da Golegã. Estiveram presentes o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Senhor António Manuel Ludovino Nunes Duarte, a primeira secretária Senhora D. Maria Teresa Leal Cruz, a segunda secretária, Senhora D. Sílvia Neves Madaleno, e os membros desta Assembleia de Freguesia, Senhora D. Vera de Jesus Gameiro Varela Monteiro, Senhor João de Deus Gonçalves Gavino Nunes, Senhor Pedro António Canhoto Rodrigues Antunes, e a Senhora D. Jacinta Azevedo Água Rodrigues Alves Pacheco Pereira. ----------

---------- A Senhora D. Tatiana Sofia Conceição Roque e o Senhor António Manuel Sampaio Caixinha informaram que não poderiam estar presentes pelo que as faltas foram devidamente justificadas. ----------

---------- Também estiveram presentes o Presidente da Junta de Freguesia da Golegã, Senhor António Carlos da Costa Camilo, o Tesoureiro Senhor Mário Augusto Lopes Moço e a Secretária Senhora D. Carla Maria Velez Calafate Gomes. ----------

---------- Depois do Senhor Presidente ter declarado aberta a reunião, foram tratados, antes da ordem do dia, os seguintes assuntos: ----------

---------- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** ----------

---------- **APROVAÇÃO DA ATA:** ----------

--------- O Senhor Presidente da Mesa Assembleia de Freguesia solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros, tendo sido esta aprovada, por unanimidade, sem a participação dos Senhores António Manuel Ludovino Nunes Duarte e João de Deus Gonçalves Gavino Nunes, por não terem estado presentes na reunião a que a ata se refere em conformidade com o n.º 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo publicado através do Decreto-Lei n.º4/201, de 7 de janeiro. ----------

---------- **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA:** ----------

---------- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da Mesa, informou que a sessão da Assembleia Municipal vai realizar-se no próximo dia 28 de junho. ----------

---------- Não havendo mais ninguém a querer intervir neste período passou-se de imediato ao período da ordem do dia, em conformidade com a convocatória entregue aos membros da Assembleia nos termos do artº. 53º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. ----------

---------- **ORDEM DO DIA:** ----------

---------- **1 – APRECIAÇÃO DA ATIVIDADE DO ORGÃO EXECUTIVO:** ----------

---------- Foi presente à Assembleia de Freguesia da Golegã o documento sobre a atividade do Órgão Executivo referente ao espaço temporal de 15 de abril a 11 de junho de 2019. ----------

---------- Os membros da Assembleia de Freguesia tiveram, atempadamente, conhecimento do documento onde consta a Atividade do Executivo da Junta e não pretenderam intervir a propósito da sua apreciação. ----------

---------- **2 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA OS ORGÃOS DAS FREGUESIAS:** ----------

---------- Foi presente cópia autêntica de parte da ata da reunião da Junta de Freguesia da Golegã, onde foi deliberado não aceitar as transferências de competências para os anos de 2019 e 2020 previstas no Decreto-Lei nº. 57/2019, de 30 de abril. ----------

---------- O Presidente da Junta devidamente autorizado, fez um breve esclarecimento sobre o assunto, nomeadamente sobre o consenso existente entre todos os presidentes das juntas de freguesia do Concelho, na sequência de uma reunião realizada na Câmara Municipal da Golegã. –

---------- A Senhora D. Vera de Jesus Gameiro Varela Monteiro referiu que pese embora a Freguesia rejeite estas transferências para os anos de 2019 e 2020, existe no entanto a obrigatoriedade da Lei ser aplicada a partir de 1 de janeiro de 2021 pelo que questionou se a partir desta data existe a garantia de serem também transferidos os meios financeiros adequados. ----------

---------- O Presidente da Junta informou que neste período de transição deverá ser feito um levantamento exaustivo sobre todos os custos inerentes ao desenvolvimento das tarefas abrangidas para que a partir de 1 de janeiro de 2021 a Freguesia receba o justo valor referente às referidas competências. ----------

---------- Colocado o documento à votação a Assembleia de Freguesia da Golegã deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora D. Vera de Jesus Gameiro Varela Monteiro, aprovar a não aceitação da transferência de competências previstas no Decreto-Lei nº. 57/2019, de 30 de abril ---

---------- **3 – <u>OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA FREGUESIA DA GOLEGÃ PARA O ANO DE 2019 – 1ª. REVISÃO</u>:** ----------

---------- Foram presentes à Assembleia de Freguesia da Golegã os documentos referentes à Primeira Revisão às Opções do Plano e Orçamento da Freguesia da Golegã para o ano 2019 no valor global de 14.569,24 euros, correspondendo ao saldo transitado do ano anterior. ----------

---------- O Presidente da Junta de Freguesia fez alguns esclarecimentos referindo que o principal objetivo é a utilização do saldo transitado do ano anterior. ----------

---------- A Senhora D. Vera de Jesus Gameiro Varela Monteiro questionou sobre o reforço na rúbrica Parques e Jardins e se seria a Junta de Freguesia a assumir o apetrechamento dos parques infantis, que não existem na nossa freguesia. Referiu ainda que por este motivo um evento escolar promovido pelo Centro Social foi transferido para a freguesia do Pombalinho e se existe alguma previsão para a conclusão destes equipamentos. ----------

---------- O Presidente da Junta informou que este processo está a ser liderado pela Câmara Municipal e que efetivamente os parques infantis vão passar para a responsabilidade das Juntas de Freguesia, referindo ainda sobre a complexidade na aplicação da Lei e o rigor existente no funcionamento destes equipamentos, não tendo no entanto qualquer previsão para a sua conclusão devendo o mesmo ser instalado no Parque Equuspolis. ----------

---------- Colocado o documento à votação a Assembleia de Freguesia da Golegã deliberou, por maioria com a abstenção da Senhora D. Vera de Jesus Gameiro Varela Monteiro, aprovar a Primeira Revisão às Opções do Plano e Orçamento da Freguesia da Golegã para o ano 2019. -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

---------- **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:** ----------

---------- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 2 e 3 da ordem de trabalhos. ----------

---------- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**: ----------

---------- O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia deu início ao período de intervenção do público, não havendo ninguém interessado em intervir. ----------

--------- **ENCERRAMENTO:** ----------

---------- Quando eram vinte horas e vinte e cinco minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela primeira secretária Senhora D. Maria Teresa Leal Cruz, que a redigiu e subscreveu: ----------

O Presidente: _____

A Secretária: _____